

CONVOCAÇÃO

PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, vem através deste, convocar a Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO DA MATINHA**, para assinatura do **TERMO ADITIVO** juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente a aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública municipal, verba FNDE/PNAE, decorrente do **Contrato nº 054/2019**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

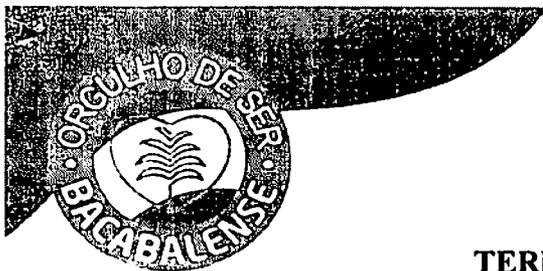
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal – MA, 04 de novembro de 2019.


MARCOS FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Educação

RECEBI EM 04/11 2019.


ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO DA MATINHA
CNPJ/MF sob o nº 02.078.577/0001-41



TERMO ADITIVO Nº 054/2019-ASSJUR/PMB

TERMO ADITIVO 054/2019 DECORRENTE DO CONTRATO Nº 054/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO DA MATINHA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.276.332/0001-24, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal/MA, por intermédio de sua Secretária a Sr. **MARCOS FERREIRA SILVA**, portador do RG sob o nº 120220399-7 SESP/MA e CPF sob o nº 004.200.733-02, residente e domiciliado na Rua Florêncio Monteiro nº 178, Cururupu, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **CONTRATADA**, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO DA MATINHA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.078.577/0001-41, estabelecida na Rua Principal, s/n, BR 135, km11, Bairro Matinha, São Luís/MA, CEP 65.099-010, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Termo Aditivo do Contrato resultante da Chamada Pública 01/2019, elaborado de acordo com a Lei nº 11;957/09 e a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas demais alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditivar o contrato em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública municipal, verba FNDE/PNAE, de acordo com a cláusula primeira do contrato.

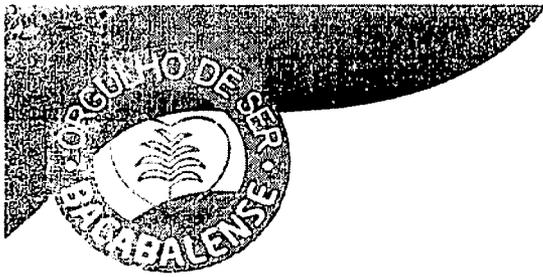
DA PLANILHA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT ORIGINAL.	ADITIVO PORC. (25%)	QUAT TOTAL(R\$)	VALOR UNIT(R\$)	VALOR ADITIVADO (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
01	Polpa de Cajá	Kg	10.000	2.500	12.500	12.58	31.450.00	157.250.00
02	Polpa de Acerola	Kg	15.000	3.750	18.750	7.08	26.550.00	132.750.00
03	Polpa de Goiaba	Kg	15.000	3.750	18.750	6.75	25.312.50	126.562.50
04	Polpa de Caju	Kg	10.000	2.500	12.500	6.61	16.525.00	82.625.00
							99.837.50	499.187.50

DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditivado de acordo com planilha aprovada, perfazendo um total de **R\$ 99.837,50 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** conforme tabela acima, alcançando a porcentagem de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado.



DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas firmadas inseridas no Contrato original.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA

É competente o foro do Município de Bacabal, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma que o subscrevem, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Bacabal – MA, 05 de novembro de 2019.

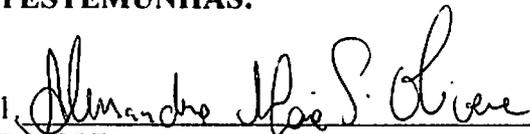
CONTRATANTE:


MARCOS FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Educação


**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
DO BAIXÃO DA MATINHA**
Titular

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1. 
RG/CPF: 059.244.343-46

2. 
RG/CPF: 642.431.253-68.